

TC/010152/2022

Objeto: Contrato nº 118/SIURB/2020 - Desenvolvimento institucional envolvendo a modernização, sistematização, organização dos processos de gestão de empreendimentos e treinamento.

Interessados: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (*), Fundação Para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - Fdte, São Paulo Obras (*)

Relator: Eduardo Tuma

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO

Cuidam os autos da análise formal do Contrato nº 118/SIURB/2020 (peça 5), decorrente de dispensa de licitação, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia –FDTE, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados consistentes no Projeto de Transformação Digital do Sistema de Planejamento e Monitoramento de Obras de Infraestrutura da Cidade de São Paulo.

A Equipe de Auditoria elaborou relatório contendo apontamentos que inicialmente comprometiam o acolhimento do ajuste (peça 10).

Após análise das defesas e esclarecimentos encaminhados no decorrer da instrução processual, a Área Técnica deste Tribunal considerou superadas todas as infringências inicialmente apontadas (peças 31 e 45).

A Assessoria desta Secretaria Geral, com amparo na manifestação da Área Técnica, opinou pelo acolhimento do Contrato nº 118/SIURB/2020, tendo em vista a ausência de achados de auditoria, **no que acompanho**.

É o meu parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

Secretaria Geral

São Paulo, 10 de abril de 2025.

ELIO ESTEVES JUNIOR
Secretário-Geral

EJ/AC

Tramitam em conjunto os TCs 010327/22, 010152/2022 e 009939/2021.